



PORTARIA CRO-PE Nº 75/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Legislação do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4975;

Secretário: Igor Gabriel de Moraes Santos, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9357;

Membro Efetivo: Paloma Rodrigues Genu, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5142;

Membro Efetivo: Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9398.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE